PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 166/2017

Ângulo, 25 de Maio de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 030/2017, que autoriza a formalização de convênio com a Justiça Eleitoral de Santa Fé, para viabilizar a realização de ações do Programa Expansão Biométrica 2016-2020, a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude de necessidade de dispormos dessa lei aprovada com a maior brevidade possível, solicitamos à essa egrégia Casa de Leis a tramitação desse projeto em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PEDRO MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.